

EDITAL Nº 02/2020/DACE/PROEAC/UNIFAP

PROCESSO SELETIVO PARA O AUXÍLIO À PERMANÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS NA UNIFAP – CAMPUS OIAPOQUE

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC, por intermédio do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE, torna público o Edital Nº 02/2020 que selecionará estudantes regularmente matriculados no curso Licenciatura Intercultural Indígena, ingressantes por meio do processo seletivo edital Nº 013 DE 2019-PROGRAD/UNIFAP, de 14 de agosto de 2019, para a concessão de Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil destinados à permanência dos discentes indígenas na Unifap, Campus Oiapoque, em consonância com o disposto na Resolução Nº 14/2017-CONSU que aprova a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá e o Decreto nº 7.234/2010 que dispõe acerca do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O auxílio é destinado à permanência dos discentes indígenas na Unifap, Campus Oiapoque. É uma modalidade de auxílio financeiro provisório que visa suprir as necessidades de estudante indígenas ainda não contemplados pelo Programa Bolsa Permanência - PBP, do Ministério da Educação - MEC.

1.2 O recebimento desta modalidade de auxílio findará tão logo o estudante tenha sua inscrição homologada no Sistema do Bolsa Permanência - SISBP, ou quando o estudante deixar de cumprir as situações previstas na Resolução Nº 14/2017-CONSU.

2 OBJETIVO

2.1 Suprir parte das vulnerabilidades socioeconômicas e fortalecer as condições de frequência, permanência e êxito nas atividades acadêmicas dos discentes indígenas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, por meio de oferta de auxílio financeiro.

3 PÚBLICO ALVO E QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1 Estudantes indígenas ingressantes por meio do processo seletivo edital Nº 013 DE 2019-PROGRAD/UNIFAP com plenas condições de atender os requisitos para cadastro no Programa Bolsa Permanência - PBP, que ainda não recebam tal benefício devido impossibilidade de realizar a inscrição.

3.1.2 Para efeito de concessão de bolsas e auxílios de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, os discentes solicitantes que passarem pelas fases de CADASTRO ÚNICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS, serão classificados de acordo com o perfil socioeconômico.

3.1.3 São ofertadas 30 vagas para atender acadêmicos ingressantes por meio do processo seletivo edital Nº 013 DE 2019-PROGRAD/UNIFAP.

4 CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO

4.1 Os recursos destinados ao pagamento do Auxílio à Permanência dos discentes Indígenas na UNIFAP, CAMPUS OIAPOQUE, serão provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES,

4.2 O Auxílio à Permanência dos discentes Indígenas na UNIFAP será pago em parcelas mensais de R\$ 400,00, exclusivamente aos discentes ingressantes por meio do processo seletivo edital Nº 013 DE 2019-PROGRAD/UNIFAP que atendam aos requisitos dispostos na Resolução Nº 14/2017-CONSU.

5 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CONCESSÃO E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1 A forma de concessão de bolsas e auxílios da assistência estudantil será através da participação em processo de análise e seleção que definirá o perfil socioeconômico do estudante, tomando por base o nível de vulnerabilidade socioeconômica descrito no item **3.1.2**, que será realizado mediante a participação a adesão do estudante conforme as seguintes fases:

1) FASE: Preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SIGAA (CADASTRO ÚNICO); conforme orientações passo a passo descritas no MANUAL DE ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP (ANEXO III)

2) FASE: Entrega dos documentos físicos descritos no Check List (ANEXO I) Junto a COPEA/Campus Oiapoque –nos horários de funcionamento estabelecidos pelo setor do *campus*.
 Entre os dias 14 à 19 de fevereiro de 2020

5.2 Estará apto a solicitar o auxílio, o estudante que:

I - Estiver regularmente matriculado no curso Licenciatura Intercultural Indígena, campus Oiapoque/Unifap, ingressantes por meio do processo seletivo edital N° 013 DE 2019-PROGRAD/UNIFAP;

II - Comprovar sua situação de indígena.

5.3 Os documentos a serem apresentados pelo estudante no momento de sua inscrição são:

I - Termo de Compromisso Assinado;

II - Comprovante de conta-corrente individual em situação ativa;

III - Declaração de Pertencimento Étnico e de Anuência da Comunidade Indígena;

IV - Ficha de inscrição.

5.3.1 Os formulários de que trata o item 5.3 - I estão disponíveis nos anexos do site da UNIFAP(<https://www2.unifap.br/proeac/editais/>), na aba editais em andamento

5.3.2 As inscrições somente serão deferidas após a entrega e validação de todos os documentos.

5.4 Os resultados das inscrições e a relação dos estudantes beneficiários de auxílio bolsa Permanência serão publicados no site da UNIFAP(<https://www2.unifap.br/proeac/editais/>).

5.5 O estudante terá o prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, para solicitar revisão do processo de seleção, protocolando pedido de revisão no setor da COPEA/campus Oiapoque.

5.5.1 Nos pedidos de revisão não será aceito acréscimo de documentos que tenham sido motivo de indeferimento da inscrição.

5.6 O pagamento será realizado no início do mês subsequente para as inscrições deferidas até o 10º dia do mês de referência.

5.6.1 Não haverá pagamento retroativo para inscrições deferidas após a data limite de cada mês de referência

6 CRONOGRAMA

O processo de concessão da bolsa Permanência com recursos do PNAES deverá seguir o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Publicação do Edital	14/02/2020	Até às 18h00hs	Site UNIFAP/PROEAC
Inscrições ONLINE (preenchimento do questionário do CADASTRO ÚNICO NO SIGAA)	14 a 19/02/2020	-	SIGAA - MÓDULO ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
Entrega de documentação (Presencial – e ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO)	14 a 19/02/2020	DAS 8:00 as 18:00	COPEA/CAMPUS BINACIONAL
Divulgação de resultado provisório	20/02/2020	Até às 18h00hs	Site UNIFAP/PROEAC
Interposição de Recurso contra o resultado Provisório. (Presencial - formulário ANEXO II)	21/02/2020	DAS 8:00 as 18:00	COPEA/CAMPUS BINACIONAL
Divulgação do resultado final	24/02/2020	Até às 18h00hs	Site UNIFAP/PROEAC

7.1 O estudante será desligado do Auxílio bolsa Permanência da UNIFAP nas seguintes situações:

I - Deixar de manter matrícula ativa em curso de graduação Licenciatura Intercultural Indígena do campus de Oiapoque - Unifap, no período em que for beneficiário do auxílio;

II - Descumprir os critérios de matrícula, frequência e desempenho acadêmico definidos pela Resolução Nº 14/2017-CONSU;

III - No mês em que iniciar o recebimento do benefício no Programa Bolsa Permanência do MEC;

IV - Em caso de abertura de novas inscrições do Programa Bolsa Permanência - PBP - MEC, não realizar os procedimentos de inscrição para esse benefício.

V - Deixar de cumprir com o plano de acompanhamento, quando for o caso.

VI - Forem apuradas irregularidades, inveracidades, falsificação de documentos e/ou omissão de informações constatadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil- DACE/UNIFAP, pela COPEA durante o período de vigência do benefício.

VII - Não ressarcir valores recebidos indevidamente durante o período de vigência de seus auxílios, se for o caso.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 No caso de recebimento indevido do auxílio , por qualquer razão averiguada, o estudante será comunicado pelo DACE e deverá ressarcir a UNIFAP, em um prazo de 30 (trinta) dias por meio de guia de Recolhimento da União - GRU.

8.1.1 Após o ressarcimento o estudante deverá entregar cópia da quitação da GRU na COPEA para que seja dada baixa em pendência financeira.

8.2 Verificada qualquer irregularidade o estudante estará sujeito à apuração da responsabilidade civil, administrativa e/ou criminal, observada a legislação em vigor.

8.3 Os pagamentos não efetuados por conta de irregularidades nos dados bancários, não serão realizados de forma retroativa em anos posteriores.

8.4 Os casos omissos serão analisados pelo DACE.

Macapá, 14 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. João Batista G. Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1720/2018-UNIFAP

ANEXO I
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020
CHECK LIST DE DOCUMENTOS A SER ENVIADO NO SIGAA NO ATO DA INSCRIÇÃO

ORDEM	DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃO
01	Cópia do Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade com foto, do Estudante e de todos os integrantes do grupo familiar. Certidão de nascimento dos menores de 18 anos.		
02	Cópia do CPF (do estudante e membros do grupo familiar).		
03	Comprovante de matrícula;		
05	Histórico escolar do ensino médio;		
06	Comprovante de residência atualizado;		
07	Comprovante de renda do (a) aluno (a) e dos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos com ou sem vínculo empregatício. <ul style="list-style-type: none"> • Contra cheque • Se for trabalhador (a) autônomo (a) e/ou que possuir renda informal, apresentar Declaração assinada contendo a média de renda mensal e o tipo de atividade que exerce com assinatura igual ao documento de identificação apresentado (RG, outro), e cópia da carteira de trabalho páginas de 1-10; • Se for desempregado, apresentar declaração de desemprego com assinatura igual ao documento de identificação apresentado (RG, outro); e carteira de trabalho páginas de 1-10; • Para aposentado e/ou pensionista: contracheque, extrato bancário atualizado dos últimos três meses; 		
08	Para beneficiários dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda pra viver melhor, Benefício de Prestação Continuada – BPC, ou outros). Trazer comprovante bancário e cópia do cartão;		
09	Se exercer alguma atividade acadêmica remunerada (com bolsa), apresentar termos de compromisso e/ou extrato bancário;		
10	Para quem não é isento do imposto de renda, anexar a cópia da Declaração do Imposto de Renda.		
11	Se for proprietário de Veículo, apresentar cópia do RENAVAM		
12	Documentos complementares: laudo ou atestado médico de pessoas com deficiência e/ou doenças graves;		
15	Comprovante de conta bancária Corrente em nome do estudante (não pode ser conta poupança, conta fácil ou de terceiros e nem conta conjunta).		

ANEXO III

MANUAL DE ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP E AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBS: Para adesão do CADASTRO ÚNICO/UNIFAP e Solicitação dos Auxílios da Assistência Estudantil o acadêmico deverá seguir os seguintes fluxos no SIGAA:

- **ACESSAR O SISTEMA SIGAA**
- **ATUALIZAR DADOS BANCÁRIOS (e demais dados pessoais caso o sistema solicite)**
- **ADERIR AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP**
- **SOLICITAR BOLSA AUXÍLIO**

Não serão aceitos solicitações de auxílios de beneficiários que **NÃO** aderirem ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP.

Informamos que durante o preenchimento do Questionário Sócio Econômico o usuário **NÃO** deverá preencher o item “ITENS DE CONFORTO” presente no fim do questionário, conforme imagem abaixo:



ITENS DE CONFORTO			
Aparelho de Som	Nenhum ▾	Empregada Mensalista	Nenhum ▾
Banheiro	1 ▾	Geladeira	1 ▾
Carro	Nenhum ▾	Máquina de Lavar Roupas	1 ▾
Celular	3 ▾	Moto	Nenhum ▾
Computador	Nenhum ▾	Telefone Fixo	Nenhum ▾
DVD	1 ▾	Televisor	1 ▾

DADOS DO DISCENTE

MATRÍCULA:
DISCENTE:
CURSO:
CEP:
BAIRRO:
RUA:
NÚMERO:
CIDADE:
UF: AP
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO: OCULOS

JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTOS: ★
teste

DO ACESSO:

Para entrar no SIGAA deve-se acessar o seguinte endereço:
<http://sigaa.unifap.br/sigaa/verTelaLogin.do> na qual será exibida a tela:

UNIFAP - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ATENÇÃO!
 O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas APENAS na senha, portanto ela deve ser digitada da mesma maneira que no cadastro.

SIGAA (Acadêmico)	SIPAC (Administrativo)	SIGRH (Recursos Humanos)
SIGAdmin (Administração e Comunicação)		

Perdeu o e-mail de confirmação de cadastro? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
 Esqueceu o login? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
 Esqueceu a senha? [Clique aqui para recuperá-la.](#)

Entrar no Sistema

Usuário: 

Senha:

Servidor,
 caso ainda não possua cadastro no SIPAC,
 clique no link abaixo.

[Cadastre-se](#)

 Este sistema é melhor visualizado utilizando o Mozilla Firefox, para baixá-lo e instalá-lo, clique aqui. 

Para baixar e instalar a JRE para WINDOWS XP/VISTA, clique aqui.
 Para baixar e instalar a JRE para WINDOWS 98, clique aqui.
 Para baixar e instalar a JRE para LINUX, clique aqui.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS:

No ambiente do SIGAA, o usuário deverá acessar o menu **MEUS DADOS PESSOAIS**, conforme indicação de seta vermelha na imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

Módulos | Caixa Postal | Abrir Chamado | Menu Discente

Alterar senha | Ajuda

Ensino | Pesquisa | Extensão | Biblioteca | Bolsas | Ambientes Virtuais | Outros

Não há notícias cadastradas.

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

 **Meus Dados Pessoais**

Na tela seguinte o usuário deverá preencher os dados bancários: **Banco, N° Agência e N° Conta Corrente**, e demais campos obrigatórios (não é obrigatório o preenchimento do campo **Operação**), após o preenchimento deverá confirmar seus dados.

DADOS BANCÁRIOS

Não é permitido informar dados bancários de terceiros. Apenas uma conta bancária que tenha como titular o próprio aluno, será aceita no cadastro para o recebimento de qualquer tipo de auxílio financeiro ou bolsa remunerada que o mesmo possa vir a ter na Universidade.

 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

 N° Operação:

 N° Agência:

 N° Conta Corrente:

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

De acordo com a RESOLUÇÃO No 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008, a distribuição de bolsas da UNIFAP será prioritária para alunos que se enquadrem na condição sócio-econômica carente. Diante disso, é necessário que você informe sua renda familiar para registro no sistema.

Alertamos que o lançamento de dados falsos, constatados em ato da comprovação a ser realizado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, poderá implicar em restrições administrativas à concessão de bolsa.

 Renda Familiar (mensal): R\$

 Quantidade de membros do grupo familiar:

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

CONFIRME SEUS DADOS

 Identidade:

 Senha:

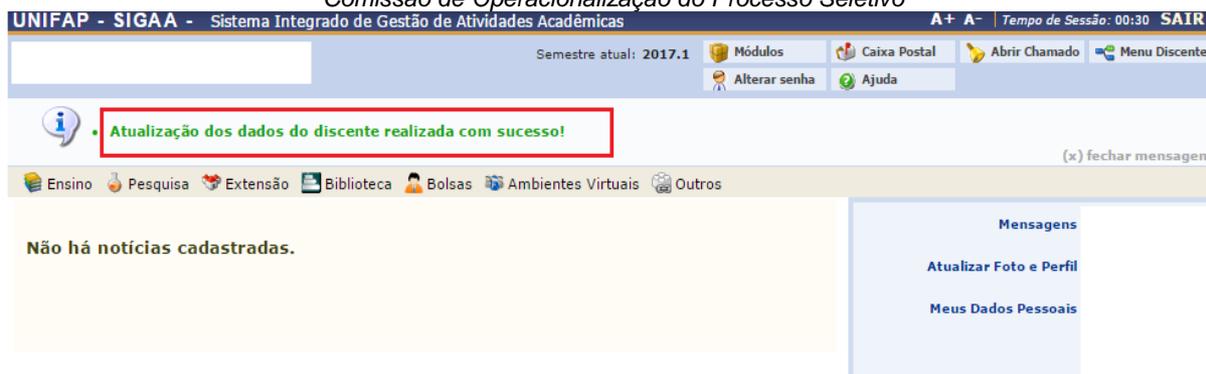


* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após clicar em **Confirmar** o sistema irá apresentar a seguinte mensagem:



DAS ADESÕES ADERIR AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP

Após atualizar os dados bancários, o usuário deverá acessar o **MENU BOLSAS** localizado no Painel Administrativo, conforme indicação de seta vermelha na imagem abaixo:



Após clicar no **MENU BOLSAS** o usuário deverá acessar a aba **Aderir ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP**, conforme imagem abaixo:



Após clicar em aderir ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP o usuário deverá aceitar os termos citados e clicar em continuar, conforme ilustração na imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente

Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO

Programa de Bolsas de Assistência Estudantil

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à UNIFAP, nos níveis médio, técnico profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no 169/2008-CONSEPE.

Questionário Sócio-Econômico

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

1 → Eu li e concordo os termos acima citados.

Continuar >> ← 2

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após clicar em **CONTINUAR** o usuário deverá preencher os dados do perfil para a base de dados do SIGAA, em seguida clicar em **Gravar Perfil** conforme imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente

Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *

Primeira turma de pedagogia Santana

Áreas de Interesse: *

História, diversidade cultural.

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após clicar em **Gravar Perfil**, o usuário deverá confirmar o endereço e clicar em **Continuar**, caso não more com a família, deverá clicar em **Sim**, preencher o endereço dos familiares, e em seguida clicar em **Continuar**, conforme imagens abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente

Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: Bairro:

Rua: Número:

Cidade: UF:

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?

Sim Não

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

Módulos Caixa Postal Alterar senha Ajuda Abrir Chamado Menu Discente

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso você não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: Rua: Cidade: Bairro: Número: UF:

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

CEP: 68 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
 Logradouro: Rua N.º:
 Bairro: Complemento:
 UF: Amapá Município: Macapá
 Tel. Fixo: (somente números) Tel. Celular: (somente números)

Continuar >>>

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após clicar em **CONTINUAR** o usuário deverá responder o **Questionário Sócio Econômico**, e **Confirmar inscrição**, conforme imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

Módulos Caixa Postal Alterar senha Ajuda Abrir Chamado Menu Discente

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. NOME COMPLETO: *(Número máximo de Caracteres: 100)

(0 Caracteres Digitados)

2. NÚMERO DO RG: *(Número máximo de Caracteres: 20)

(0 Caracteres Digitados)

3. CPF: *(Número máximo de Caracteres: 11)

(0 Caracteres Digitados)

4. DATA DE NASCIMENTO: (EX: 20/12/1980) *(Número máximo de Caracteres: 20)

(0 Caracteres Digitados)

5. ENDEREÇO: *(Número máximo de Caracteres: 1000)

59. JUSTIFIQUE A NECESSIDADE DE RECEBER APOIO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: *(Número máximo de Caracteres: 1000)

(0 Caracteres Digitados)

ITENS DO CONFORTO FAMILIAR

Aparelho de Som	Nenhum	Empregada Mensalista	Nenhum
Banheiro	Nenhum	Geladeira	Nenhum
Carro	Nenhum	Máquina de Lavar Roupas	Nenhum
Celular	Nenhum	Moto	Nenhum
Computador	Nenhum	Telefone Fixo	Nenhum
DVD	Nenhum	Televisor	Nenhum

Confirmar Inscrição Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após confirmar inscrição o sistema irá apresentar a pergunta: “**Confirma a sua adesão ao Programa de CADASTRO ÚNICO?**” Clique em OK, conforme imagem abaixo:

Confirmar a sua adesão ao Programa de Cadastro Único?

SIM, POR INSATISFAÇÃO COM
 SIM, POR IMPEDIMENTO DE SA
 SIM, POR MOTIVO DE TRABAL
 SIM, POR IMPEDIMENTO FINA
 SIM, POR LICENÇA MATERNIDADE
 SIM, POR DIFICULDADE DE APRENDER OS CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS
 SIM, POR RISCO DE SER JUBILADO
 SIM, POR OUTRO MOTIVO
 NÃO

OK Cancelar

59. JUSTIFIQUE A NECESSIDADE DE RECEBER APOIO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: *(Número máximo de Caracteres: 1000)

(174 Caracteres Digitados)

ITENS DO CONFORTO FAMILIAR

Aparelho de Som	Nenhum	Empregada Mensalista	Nenhum
Banheiro	-	Geladeira	-
Carro	Nenhum	Máquina de Lavar Roupas	-
Celular	-	Moto	Nenhum
Computador	-	Telefone Fixo	Nenhum
DVD	Nenhum	Televisor	-

Confirmar Inscrição Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Após confirmar adesão o sistema irá apresentar a seguinte mensagem:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente

Alterar senha Ajuda

Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos seletivos de bolsas.

Ensino Pesquisa Extensão Biblioteca Bolsas Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

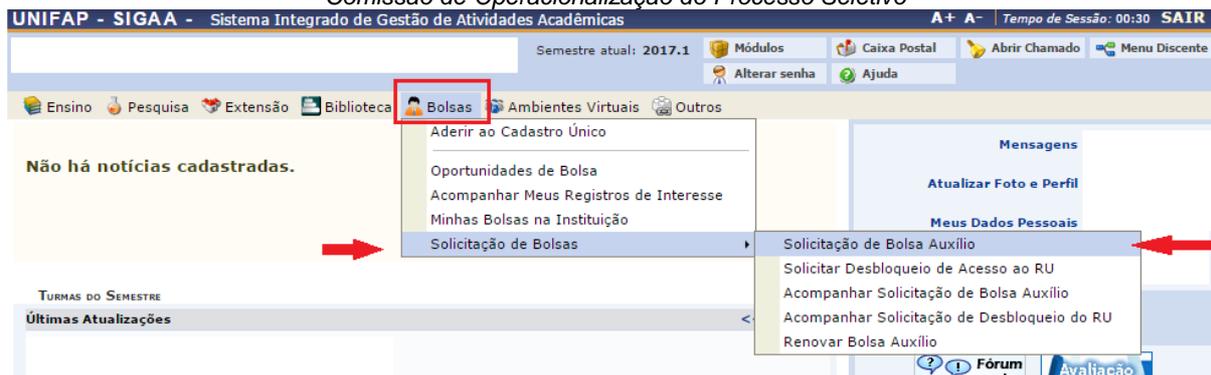
Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

DA SOLICITAÇÃO DE BOLSA/AUXÍLIO

Para o usuário solicitar os auxílios da Assistência Estudantil deverá acessar o **MENU BOLSAS>>SOLICITAÇÃO DE BOLSAS>>SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO**, conforme imagem abaixo:



Após clicar em **SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO**, o usuário deverá verificar os auxílios disponíveis para inscrição, escolher o auxílio desejado, clicar no item “Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima” e Continuar, conforme imagem abaixo:



Após clicar em **Continuar**, o sistema apresentará o resumo do questionário preenchido pelo requerente, e ao fim do questionário o usuário deverá: Escrever a justificativa de requerimento do auxílio pleiteado, anexar CPF, clicar em **Anexar Arquivo** e clicar em **Cadastrar**.

DADOS DO DISCENTE

MATRÍCULA:
DISCENTE:
CURSO:
CEP:
BAIRRO:
RUA:
NÚMERO:
CIDADE:
UF: AP
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO: OCULOS

JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTOS: *

DOCUMENTOS À SER ENVIADO

Tipo Documento: * -- SELECIONE --
Documento: * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Anexar Arquivo
Cadastrar << Voltar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

Após clicar em **Cadastrar**, o sistema irá exibir o comprovante de inscrição no auxílio conforme tela abaixo: Para retornar clique em **VOLTAR** ou **PORTAL DISCENTE DO DISCENTE**.

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
Portal do Discente EMITIDO EM 26/04/2017 10:13 

Número do Comprovante: 17

MATRÍCULA:
DISCENTE:
CURSO:
CEP:
BAIRRO:
RUA:
NÚMERO:
CIDADE:
UF: ...
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO:

INSCRIÇÃO SOLICITADA COM SUCESSO

Lembre-se que o processo seletivo para as bolsas é realizado em várias etapas. Portanto os alunos Pré Seleccionados deverão comparecer nos dias, hora e local estabelecidos conforme EDITAL para a entrevista social e apresentação de documentos posteriormente.

Autenticação:
fc714e0ba8f0708d64b066c4d5d70078541d225b

TERMO DE COMPROMISSO – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Eu _____, RG: _____, CPF: _____, matrícula: _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no curso **Licenciatura Intercultural Indígena**, da Universidade Federal do Amapá, Campus binacional de Oiapoque, Banco: _____, agência: _____ Conta: _____ contemplado com o(s) auxílio(s) proveniente dos recursos da assistência estudantil da UNIFAP e concedidos **através do Edital nº02/2020**,

Assinale os benefício no qual está concorrendo neste edital:

Bolsa Permanência ()

Tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário da Assistência Estudantil, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar todas as condições previstas na Resolução Nº 14/2017-CONSU que aprova a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá, o Decreto nº 7.234/2010 que dispõe acerca do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente.

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas ao longo da vigência do auxílio ao qual fui contemplado (a), e **AUTORIZO** ao DACE/PROEAC a bloquear ou a estornar valores creditados em minha conta quando recebidos indevidamente e poderei ter meus benefícios suspensos ou ser desligado definitivamente se ocorrerem os seguintes casos:

1. Desistência do curso;
2. Transferência de curso;
3. Trancamento de matrícula;
4. Não renovar matrícula em cada semestre letivo
5. Demais situações previstas na legislação vigente

A permanência nos auxílios está condicionada ao rendimento acadêmico do discente a cada semestre, onde o DACE fará o acompanhamento visando à manutenção ou não dos mesmos

Orientações ao acadêmico beneficiário da Assistência Estudantil

Deverá informar **ao DSP/DACE/PROEAC ou DIEAC** sobre quaisquer alterações em suas condições socioeconômicas que tenham relação direta com a concessão do auxílio. Caso encontre dificuldades na condução de sua vida acadêmica, deverá comunicá-las imediatamente aos profissionais do DACE/DSP; através da DIEAC ou pelo GLPI – a través do link: <https://suportenti.unifap.br/>

É de responsabilidade do acadêmico informar a ocorrência de faltas, abandono, trancamento ou cancelamento de matrícula ou qualquer outra situação que interfira na vida acadêmica;

Deverá atualizar os dados bancários, quando necessário, para o recebimento dos Auxílios; Caso haja inconsistência nos dados bancários ou qualquer outra situação que decorra das informações prestadas pelo acadêmico, e isto comprometa o recebimento do auxílio, a PROEAC não se responsabilizará por pagamentos retroativos;

O estudante será automaticamente desligado do Programa de Assistência Estudantil – auxílio, quando deixar de cumprir as exigências estabelecidas neste Termo de Compromisso e no referido edital ao qual foi contemplado.

O Auxílio estará condicionado à dotação orçamentária e administrativa da UNIFAP e, poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo sem necessidade de aviso prévio

Declaro que estou ciente de que li e concordo com o conteúdo deste Termo de Compromisso.

Assinatura do Acadêmico – Beneficiário

Macapá/AP, de _____ de 2020

